

**DECRETO N.º 30 de 30 de dezembro de 2024**

*“Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos comissionados e rescisão de todos os contratos temporários do Município de Primavera-PE e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e:

**CONSIDERANDO**, o encerramento do mandato (2021-2024);

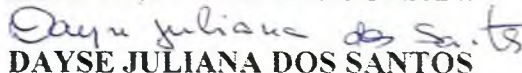
**CONSIDERANDO**, os princípios que regem a administração pública, bem como o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade fiscal;

**D E C R E T A:**

**Art.1º-** Ficam exonerados todos os cargos comissionados, bem como rescindido todos os contratos temporários vigentes até a presente data.

**Art.2.º-** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera, 30 de dezembro de 2024.

  
**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**

**PREFEITA**